

Governo suspende transporte intermunicipal

A partir desta sexta-feira, 20, não será mais permitida a saída de ônibus das cidades que possuem casos de coronavírus em direção a Salvador

YURI ABREU
REPORTER

Como forma de frear o avanço do coronavírus na Bahia, o governador Rui Costa, em decreto assinado na tarde de ontem, 18, determinou a suspensão, durante dez dias, a partir da 0h de amanhã, do transporte intermunicipal para Salvador e as outras três cidades baianas que tiveram registros da Covid-19 até agora: Feira de Santana, Prado e Porto Seguro. Além disso, os terminais rodoviários dessas cidades serão fechados.

De acordo com o gestor estadual, a medida também vai valer para as vans que circulam nas cidades oriundas de outros lugares. Ainda conforme o governador, não será mais permitida, a partir desta sexta-feira, a saída de ônibus dos quatro municípios do estado. Já no sábado, os veículos também não poderão ter essas cidades como destino final. "Isso vai limitar a circulação de pessoas nessas cidades", disse Rui Costa.

Ele informou ainda que irá colocar órgãos como a Agerba e a Polícia Militar para realizar a fiscalização nas estradas. Quem descumprir a norma pode ter o veículo apreendido. "Os veículos que descumprirem essa norma serão apreendi-

dos e levados para o pátio do Detran ou para o quartel da PM", explicou o governador do Estado.

Outra medida adotada foi a proibição da chegada e saída de ônibus do Terminal de Bom Despacho (município de Itaparica) para qualquer cidade da Bahia. Essa medida também vai passar a valer a partir da 0h da próxima sexta-feira, 20 de março.

SUSPENSÃO DE VOOS

No início da tarde de ontem, o gestor estadual, também como forma de conter o avanço do coronavírus na Bahia, solicitou, à Agência Nacional de Aviação Civil e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a suspensão, em caráter emergencial, de voos saindo ou chegando de aeroportos baianos para o exterior e para cidades brasileiras com casos de contaminação comunitária, como Rio de Janeiro e São Paulo.

"Vou assinar esse pedido para as agências ainda hoje [ontem], a fim de suspender, imediatamente e em caráter emergencial, todos esses voos. Afinal, os casos registrados na Bahia são de pessoas que chegaram do exterior e dessas duas cidades", explicou o governador.

A medida, que visa frear a transmissão da doença em todo o território baiano, soma-se a uma série de ações executadas pelo governo estadual, a exemplo



da suspensão das atividades de todas as escolas públicas e privadas de todos os municípios baianos, por 30 dias. "São medidas duras de restrição de circulação, mas são absolutamente necessárias para que vidas humanas sejam salvas", comentou Rui Costa.

Procurada pela reportagem da Tribuna da Bahia para falar sobre o pedido do governador, a ANAC respondeu que "sobre os pedidos dos governos estaduais na interrupção de operações aéreas, cabe à União determinar o fechamento de aeroportos federais, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sani-

tária (Anvisa)" e que verificassem a informação junto ao Ministério da Infraestrutura, por meio da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SNAC).

A equipe, então, procurou o referido órgão, que informou que "essa é uma decisão técnica que dependeria da Anvisa/Ministério da Saúde, o único órgão com prerrogativa de determinar fechamento de aeroportos por motivos sanitários. Até o momento não há nenhuma discussão nesse sentido no Ministério da Infraestrutura".

Por último, a agência governamental destacou que o assunto é tratado pelo grupo interministerial que tem a participação da Agência Na-

cional de Vigilância Sanitária. "Os órgãos estão realizando levantamentos em todos os terminais internacionais do país. Até o momento não há uma decisão final sobre o tema", explicou o órgão.

INÓCUA

Para membros do trade turístico, contudo, a medida adotada pelo governador pode ser considerada inócua, devido ao fato de medidas como a suspensão das aulas e evitar a presença em aglomerações já terem sido tomadas. "As companhias aéreas nacionais, em sua origem, já estão cancelando seus voos. Mas acho que proibir a ida ou a vinda é uma medida um pouco

inócua, porque lá tem, aqui também e a maior parte das transmissões não são comunitárias e sim de casos importados, por enquanto. Por outro lado, quem quiser ir para Porto Seguro de carro, não está impedido. Como é que você vai controlar esse meio de transporte?", questionou Sílvio Pessoa, presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação (FeBHA).

"A preocupação em se fechar o acesso da população às rodoviárias e reduzir os voos, eu acredito que não seja uma medida, nesse primeiro momento, acertada. Que ela seja afrouxada logo em seguida. O problema é não deixar passar também as mercadorias que entram e saem do estado, pois este não é autossuficiente. Eu acho que o vírus já está rodando em todos os lugares, mas em apenas alguns foi identificado. Agora é fazer todo o plano de contingenciamento, de atendimento da parte de saúde. Não há muito que fazer. Isso logicamente nos preocupa. É um baque gigantesco em toda a nossa economia. Estamos contabilizando, no mínimo, três a quatro meses sem atividade econômica nenhuma. O que pedimos é que as autoridades tomem as devidas providências para debelar esse problema o mais rápido possível", pediu Roberto Duran, presidente da Salvador Destination.

Seis estabelecimentos são interditados por desobediência

YURI ABREU
REPORTER

Com o objetivo de observar se estabelecimentos como escolas, academias, teatros e cinemas estão cumprindo com o decreto municipal nº 32.256/2020, que versa sobre as medidas de prevenção e controle do combate ao coronavírus em Salvador, uma força-tarefa da Prefeitura, percorreu a cidade, nesta quarta-feira, 18, para verificar se os locais suspenderam o funcionamento.

Ao todo, duas universidades e quatro escolas profissionalizantes de Salvador foram interditas durante a fiscalização. Na lista das instituições que foram notificadas estão as universidades Unifacs (Tancredo Neves), Unifac (Comércio) e as escolas profissionalizantes Fortes Formação Técnica, Escola de Enfermagem Maria Pastor, Centro de Ensino Grau Técnico, todas em Nazaré, e a Prepara Cursos Profissionalizantes, na Boca do Rio.

Contrariando a suspensão do atendimento prevista no decreto, publicado na última segunda-feira e que começou a vigorar ontem, as instituições interditas seguem com atendimento aos estudantes, embora es-

tivessem com as aulas suspensas. No geral, foram 253 vistorias em 36 bairros, incluindo 155 academias, 92 instituições de ensino (faculdades, cursos, escolas), dois cinemas e quatro casas de shows.

De acordo com a norma, os espaços que estão sendo vistoriados devem paralisar as atividades pelos próximos 15 dias. Contudo, o prazo que pode ser prorrogado. A força-tarefa conta com apoio da Guarda Civil Municipal (GCM), além da Vigilância Sanitária de Salvador (Visa). As equipes voltam às ruas hoje para dar continuidade às ações de fiscalização.

"Fizemos notificação prévia nos últimos dois dias para que os estabelecimentos não abrissem a partir de quando o decreto começasse a valer. Se a gente encontrar qualquer tipo de atividade nesses estabelecimentos, que devem estar fechados, interditaríamos imediatamente. Caso haja reincidência, automaticamente faremos a cassação do Termo de Viabilidade de Localização (TVL) e do alvará de funcionamento", afirmou Átila Brandão Junior, diretor de fiscalização da Sedur municipal.

De acordo com ele, as



equipes que forem as ruas farão fiscalização ostensiva, com os agentes monitorando diariamente os estabelecimentos para que ninguém abra as portas e cumpra o que foi determinado pelas autoridades. "A medida não é séria demais, como alguns dizem. Quanto vale uma vida? A maioria da população não é do grupo de risco, mas pode repassar para quem faz parte dele", salientou Brandão Junior.

Conforme o secretário da Sedur, Sérgio Guanabara, a força-tarefa continuará de forma ostensiva garantida a suspensão das atividades, requisito fundamental para conter a transmissão do vírus.

"A força-tarefa da Prefeitura agiu de forma precisa. Tivemos a compreensão e o apoio da maioria dos empresários e cidadãos da nossa cidade, que cumpriram a

determinação do prefeito ACM Neto, demonstrando o nível de responsabilidade da população soteropolitana. Foram centenas de vistorias e apenas seis instituições de ensino infringiram ao que determina o decreto municipal", afirmou o secretário.

FISCALIZAÇÃO

Desde o final de janeiro, a Visa, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), intensificou as fiscalizações no sentido de verificar se os estabelecimentos públicos estão cumprindo a Lei Estadual 13.706/2017, que prevê o uso de equipamentos com álcool em gel dependências desses estabelecimentos. De acordo com a Prefeitura, cerca de 300 estabelecimentos foram visitados nos últimos dois meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

REPUBLIÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Superintendência de Trânsito e Transporte Público - STT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de alterações no Projeto Básico, fica REMARCADA a sessão do Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para execução de serviços e obras de engenharia de tráfego para implantação e manutenção da sinalização horizontal, vertical, dispositivos de segurança e pequenas obras civis com ênfase na acessibilidade universal, atendimento às especificações técnicas e quantitativo constantes no Anexo I, parte integrante e indissociável do Edital, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Público - STT. **Nova data para entrega dos envelopes: 02/04/20, às 09:00h**, sala reunião da STT. Edital reficado encontra-se, gratuitamente, na sede da STT, Av. Jorge Amado - Loteamento Espaço Alpha, s/n, Jardim Limeiro, Camaçari - BA, ou no Portal de Compras do Município. Esclarecimentos: sede da STT ou pelo tel. (71) 3454-1822, horário: 08h às 12h e 14h às 17h.

Camaçari-BA, 18 de Março de 2020.

Hertz B. R. Seabra
Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DA BAHIA-SINDAB, convoca seus filiados, quitos com suas obrigações estatutárias, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na Av. Joana Angélica, 77, 3º andar, Centro, nesta Cidade, no dia 13/04/2020, às 8h30min em 1ª convocação e, 30 minutos depois, com qualquer número, das 09h00min às 17h00min, para Eleição dos novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes. As regras eleitorais acham-se na Secretaria-SINDAB, onde os interessados poderão se inscrever até dez (10) dias antes do pleito e as impugnações até 72 horas antes de sua realização. Salvador, 16 de março de 2020. Presidente do SINDAB

EDITAL DE INFORMAÇÃO

Campanha Salarial 2020/2021

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Bahia, CNPJ nº 15.247.851/0001-00, com base territorial no estado da Bahia, representando os trabalhadores rodoviários do sistema urbano, intermunicipal, metropolitano, interestadual, turismo, fretamento e locadora sediados na base de representação desta entidade sindical vem torna publico o que se segue: CONSIDERANDO a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS CONSIDERANDO o Decreto Nº 19529 de 16/03/2020 do Governo do Estado da Bahia; CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta Nº 02/2020 do Ministério Público do Trabalho; CONSIDERANDO a aproximação da data base, 01 de maio, e o não prejuízo aos requisitos para o andamento do cronograma da campanha salarial RESOLVE: Não realizar a Assembleia Geral Extraordinária para discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2020/2021; de modo a evitar a aglomeração de pessoas; Criar uma força tarefa para apresentar a pauta de reivindicações nas garagens, sempre observando as determinações do Decreto Governamental, em 20/03/2020 de modo a garantir o conhecimento, deliberações e aprovação dos seguintes pontos: a) Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2020/2021; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a convocar Assembleias sempre que achar necessária, bem como coletar "evidência de Assembleia Permanente"; c) Autorizar a diretoria a assinar acordo ou convenção coletiva e, na hipótese de impasse, instaurar dissídio coletivo, inclusive na hipótese da manutenção da determinação de isolamento social, em razão da pandemia conforme orientação da OMS; d) O que ocorrer. Para tanto será disponibilizado aos rodoviários listagem para ratificarem suas decisões através de assinatura e colocação de matrícula, cada listagem terá no máximo 30 assintados de modo a circular por um numero reduzido de pessoas. Por fim, informa e ressalta que tais medidas visam garantir aos rodoviários que todo o esforço possível será efetivado pela diretoria do sindicato para evitar atrasos na campanha salarial, buscando assim minimizar os efeitos prejudiciais a uma categoria que é classificada como de risco, porém não poderá utilizar do isolamento social para minimizar os riscos a sua saúde, em razão das essencialidades do serviço que presta a sociedade. Salvador - Bahia, 18 de março de 2020. Fabio dos Santos Primo-Presidente em Exercício.

RAYLLANNA LIMA
REPORTER

Um conjunto de medidas está sendo tomado tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil para combater a propagação do novo coronavírus (Covid-19). A principal recomendação entre os órgãos de saúde é que a população se resguardem em suas casas. Sendo assim, a fim de evitar que o vírus se espalhe pelos condomínios, muitas administradoras também já adotaram restrições mais rigorosas, como suspender o acesso a espaços comuns.

Em entrevista à Tribuna da Bahia, o presidente do Sindicato de Habitação da Bahia (Secovi-BA), Kelson Fernandes, discorreu sobre as principais recomendações que têm feito para os síndicos e administradores.

Ele reforça que as regras das autoridades devem ser "adotadas rigorosamente".

"Restrinjam ao máximo possível o uso de piscina, de academias, de sala de jogos, de salão de festas. Aconselho a serem rigorosos com o acesso de pessoas estranhas ao condomínio. Também disponibilizar álcool em gel para todo mundo que entrar no prédio. São medidas que boa parte dos condomínios está adotando", afirmou.

Outro ponto de destaque no conjunto de medidas citado por ele é sobre o quadro de funcionários. "Tentar fazer rodízio com seus funcionários, dentro do limite, para que também preserve os funcionários dos seus condomínios. O objetivo maior agora é preservar a vida, que é o bem maior que o ser humano tem", disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 018/2020

Modalidade: Pregão Presencial: Nº PP 003/2020. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e descarte de resíduos sólidos hospitalar (Grupo A e E) e encaminhamento para tratamento em autoclavagem e destinação final dos resíduos tratados em aterro sanitário licenciado e também coleta e transporte de resíduos tipo B e destinação final através de incineração ou em aterro industrial classe IIA /IIB , conforme quantitativos e especificações constantes no edital e seus anexos. Local de Retirada do Edital: Site: http://pmconde.ba.gov.br/porta/ no item "Editais" ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conde/BA. Data e Horário da Entrega dos Envelopes: 01 de abril de 2020 às 10h00min. Local: Prefeitura Municipal de Conde no Setor de Licitações, situado na Praça Altamirando Requião nº 27, Centro, Conde-BA. Conde/BA, 18 de março de 2020. Ricardo de Sousa Andrade - Pregoeiro Oficial

CAMPO LARGO PATRIMONIAL S.A.			
RELATORIO DA DIRETORIA			
BALANÇO PATRIMONIAL Em 31 de Dezembro de 2019 - (Em Reais, Excluindo os centavos)			
ATIVO	Nota	2019	2018
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	04	436.426	1.947.082
Tributos a recuperar		276	159.925
Total do circulante		436.702	2.107.007
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	05	11.892.278	11.653.334
Operações com partes relacionadas	06	13.973.546	6.515.941
Investimentos	07	16.554.049	16.520.250
Total do não circulante		42.419.873	34.689.835
TOTAL DO ATIVO		42.856.575	36.796.842
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em reais, Excluindo os centavos)			
		2019	2018
Capital social		1.221.986	1.221.986
Reservas		1.221.986	1.221.986
Total do patrimônio líquido		2.443.972	2.443.972
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		42.856.575	36.796.842